PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB

INDICAÇÃO Nº 650/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido de fazer a manutenção das luminárias (lâmpadas) onde as mesmas se encontram queimadas no sitio do Góis pertencente a Apodi-RN.**

JUSTIFICATIVA

Pois as lâmpadas que iluminam a comunidade estão quase todas queimadas, fazendo-se necessário a equipe elétrica vir efetuar as trocas das mesmas.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 28 de Março de 2023

Luis Carlos Fernandes Targino
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR – PSB